

DECRETO Nº 4049, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 3501/2023 e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

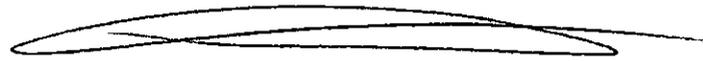
Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 124.796,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional	Superávit Financeiro	Valor
329	Funcional Programática		
328	02.02.01 04.122 0003 2055 3.3.90.39.00 01.100.0006	01.100.0000 GERAL - CONTRAPARTIDA	24.796,00
	02.02.01 04.122 0003 2055 3.3.90.39.00 05.100.0006	05.100.0000 GERAL - RECURSOS ESPECÍFICOS	100.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 11 de Julho de 2023.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

